



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo nº 0399/2025

10 FEB 2020

INDICAÇÃO Nº 044/2025

Assinatura:

Dr. Evandro Soriano da Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria competente que sejam tomadas providências para a instalação de dois pontos de ônibus cobertos, um na praça e outro em frente à Igreja Católica, ambos no bairro Varjão, para atender aos moradores que, atualmente, ficam expostos à chuva enquanto aguardam o transporte.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de pontos de ônibus cobertos nos locais mencionados tem causado transtornos significativos para os moradores que dependem do transporte público. Na praça do bairro Varjão, o ponto removido durante as obras deixou os usuários desprotegidos contra as condições climáticas. Já na subida da CEDAE, próximo à Igreja Católica, a falta de um abrigo adequado também prejudica os moradores da área, especialmente em dias de chuva.

A instalação dos pontos cobertos nesses locais é fundamental para oferecer maior conforto, segurança e dignidade à população, garantindo melhores condições para aqueles que utilizam o transporte público.

Entendo, portanto justificada a presente solicitação e aguardo, de sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA

- Vereador -